



**PORTARIA/SEMFI/N.º 004, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.092/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.283, de 17 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo n.º 12092/2019, Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** A sindicância que trata o art. 1º desta Portaria será composta por 3 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Finanças, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua – Mat. n.º 115.721;
- II - Membro: Priscilla Gracielli do Rosário – Mat. n.º 110078;
- III - Membro: Kamila Délis da Silva – Mat. n.º 112.327.

**Art. 3º** A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 204, da Lei Complementar 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de abril de 2019.

  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 02 de maio de 2019.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 177, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Vanda de Souza Vieira, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear Yago Lopes de Souza, no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Nomear Layla dos Santos Porto, no cargo de Coordenador de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 26 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE/Nº 018, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2019.

I - Como presidente:

a) Ana Carolina Martins de Lyra Sanches, estatutária, matrícula nº 112.055;

II - Como membros:

a) Amanda Santos Freire, estatutária, matrícula nº 112.393;

b) Adenilda Aparecida Fortunato, estatutária, matrícula nº 112.036;

c) Alexandra Cardoso Ribeiro, estatutária, matrícula nº 110.123;

d) Fabia Coco Pereira, comissionada, matrícula nº 118.668;

e) Denise Fachetti Bongiovani, comissionada, matrícula nº 102.059;

f) Juliana de Lima Silva Rodrigues, estatutária, matrícula nº 109.643.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMFI/N.º 004, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.092/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.283, de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo n.º 12092/2019, Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A sindicância que trata o art. 1º desta Portaria será composta por 3 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Finanças, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua - Mat. n.º 115.721;

II - Membro: Priscilla Gracielli do Rosário - Mat. n.º 110078;

III - Membro: Kamila Délis da Silva - Mat. n.º 112.327.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 204, da Lei Complementar 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de abril de 2019.

CARLOS RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de Finanças

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**

Proc. Nº 3.685/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Recebimento das Propostas dia: 03/05/2019 a partir das 08h00min até às 14h00min.

Início da Sessão de Disputa: 03/05/2019 às 15h00min. Edital completo disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Tel: (27) 3354-5807